

## LEI MUNICIPAL Nº1.855, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2019

Autoriza a cessão de uso de áreas públicas pertencentes ao Município de Lauro de Freitas, Estado da Bahia, para a Empresa Baiana de Águas e Saneamento S/A – EMBASA, na forma que indica e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE LAURO DE FREITAS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

Faço saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES** aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica autorizada a cessão de uso gratuita de áreas públicas pertencentes ao Município de Lauro de Freitas, Estado da Bahia, para a Empresa Baiana de Águas e Saneamento S/A – EMBASA, definidas no Anexo Único desta Lei, para implantação de 08 (oito) Estações Elevatórias de Esgoto – EEE, com objetivo de dar continuidade ao sistema de esgotamento sanitário do Município de Lauro de Freitas, pelo prazo de 20 (vinte) anos, podendo ser renovável pelo mesmo período.

Art. 2ºA cessão de uso do imóvel será formalizada por meio de contrato administrativo, aonde serão disciplinados os direitos e deveres das partes, a ser celebrado entre o Poder Executivo Municipal e a Empresa Baiana de Águas e Saneamento – Embasa.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Lauro de Freitas, 27 de dezembro de 2019.

## Moema Isabel Passos Gramacho

Prefeita Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE,

André Mater Primo

Secretário Municipal de Governo, em exercício

Página 1 de 2





## ANEXO ÚNICO LEI MUNICIPAL Nº1.855, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2019

## ÁREAS PÚBLICAS - OBJETO DA CESSÃO DE USO PARA A EMPRESA BAIANA DE ÁGUAS E SANEAMENTO S/A – EMBASA

Estação Elevatória de Esgoto - EEE	Área m²	Localização
FB1A	64,68	Rua Rodolfo B. Barros
FA2	208,00	Rua do Leblon
IG1	520,837	Rua Dr. Gerino de Souza Filho
FA1	594,20	Avn. Praia de Copacabana
FLBI	555,76	Avn. Amarílio Thiago dos Santos
IF1A	102,00	Rua Maria Isabel dos Santos
ID1	208,00	Rua Ana Costa Alves
FB1	107,48	Rua Edvaldo de Brito, próxima ao portão 2 de Vilas do Atlântico